

CERTIFICADO

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, com base no art. 16 do Decreto n. 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA		
1370.01.0043752/2023-32	2241/2023		2241		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
Nome: Major Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	CPF/CNPJ: 42.317.070/0001-18				
Endereço: Rua Doutor Lino Amaral, Nº 21	Complemento:		Bairro: Conjunto Residencial Santa Lucia		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37.554-066			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	CPF/CNPJ: 42.317.070/0001-18				
Endereço: Rua Doutor Lino Amaral, Nº 21	Complemento:		Bairro: Conjunto Residencial Santa Lucia		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37.554-066			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Gleba 02 - Fazenda Morada da Marcela	Área Total (ha): 53,6630				
Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 24.382 Livro: 02 Folha: 210 Comarca: Santa Rita de Cássia/MG	Área Total RL (ha):				
Município/Distrito: São Sebastião da Bela Vista	UF: MG	INCRA (CCIR):			
Coordenadas: Lat: 22° 9' 5,64" S - Long: 45° 49' 41,14" O Lat: 22° 8' 57,04" S - Long: 45° 49' 40,53" O Lat: 22° 9' 8,02" S - Long: 45° 49' 36,17" O	Datum: WGS 84		Fuso: 23		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área		
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,0610	ha	Especificação		
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de	0,80	ha	Área (ha)		

preservação permanente – APP				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	5,3861	ha		
Total:	10,2471	ha	Total:	

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	4,0610	Remanescente de Floresta Estacional Semidecidual		
Mata Atlântica	0,80	Remanescente de Floresta Estacional Semidecidual		
Mata Atlântica	5,3861	Remanescente de Floresta Estacional Semidecidual		
Total:	10,2471		Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
	Lenha de floresta nativa	1.040,94	ha
	Madeira de Floresta Nativa	317,2297	ha

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Rogério Junqueira Maciel Villela - Analista Ambiental - 1.199.056-1

9. VALIDADE

Data de Emissão: 03/07/2025

Data de Validade: 03/07/2035
(a mesma do certificado de licença)

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 31 de julho de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 31/07/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119341182** e o código CRC **B86BDDA8**.